



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE) E JOSÉ CARLOS PATRIOTA MALTA (SUPLENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO.**

**JULGAMENTO**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE DO EXMº. SR. DES. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA):**

**Processo nº 05/2013-7 CM. Tipo de Processo: **Proposição** de Atualização (Proposição do Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves (Corregedor Geral da Justiça) a este Egrégio Conselho da Magistratura para fins de análise e atualização do Provimento nº 10/2010-CM). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves (Corregedor Geral da Justiça). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, estender o efeito do Provimento nº 010/2010-CM, de 06 de setembro de 2010, aos Executivos Fiscais da Fazenda Municipal, nos termos da manifestação de folhas 24 a 26 dos presentes autos, formulada pela Exma. Sra. Dra. Ana Claudia Brandão de**

**Barros Correia Ferraz, Juíza Corregedora Auxiliar do  
Extrajudicial da Capital”.**

Recife, 19 de setembro de 2013.

**Bela. Maria da Luz de Almeida Miranda**  
Secretária